

...municipal de ...
...municipal de ...
...municipal de ...
do ... no ... de agosto de 1964
Laranjeiras do Sul, 20 de agosto de 1964
Alcindo M. Camargo
Prefeito Municipal

Secretário

Portaria n.º 159/64. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Transferir a Professora Municipal Gacirão H. - a dia, Carlite da Cam Escolar de Curitiba, no Distrito de Vila Nova Laranjeiras para a de Curval Bonito, no Distrito de Espigão Alto.

Laranjeiras do Sul, 21 de agosto de 1964

Alcindo M. Camargo
Prefeito Municipal

Secretário

Portaria n.º 160/64. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

...no campo das Laranjeiras, no dia 12
de agosto de 1964.

Laranjeiras do Sul, 3 de setembro de 1964
Alcindo ex. Carnaúba
Prefeito Municipal

Secretário

Portaria nº 161/64. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Dispensar, a pedido, Antônio Marelli das funções
de "Inspetor Municipal de Feitos e Estradas" de Gonto São,
este Município.

Laranjeiras do Sul, 3 de setembro de 1964
Alcindo ex. Carnaúba
Prefeito Municipal

Secretário

Portaria nº 162/64. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Nomear Gentil Maria Gaspar para exercer
de Professora Municipal Educação "A" na Casa Es

... a remuneração, percebendo
estes no orçamento vigente.
Laranjeiras do Sul, 4 de setembro de 1964
Atencioso e Compadecido
Prefeito Municipal
Desta forma
Secretário

Portaria nº 163/64.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Nomear a Srta Rosa Wölf, para exercer cargo de Professora Municipal Tábua II, na Escola Municipal do lugar denominado Poco Grande, no Distrito de Guarani, neste município, percebendo os vencimentos consignados no orçamento vigente.

Laranjeiras do Sul, 4 de setembro de 1964

Atencioso e Compadecido

Prefeito Municipal
Desta forma
Secretário

Portaria nº 164/64.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:

no distrito de Barreirinho, neste município, ficando em consequência dispensado, a pedido, o atual.

Laranjeiras do Sul, 4 de setembro de 1964
Alcindo ex. Comandante

Prefeito Municipal
Custódia
Secretário

Portaria n.º 165/64.-

Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado de Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Exonerar, a pedido, Estevão Lademudzki do cargo de Professor Municipal "A", da Escola Municipal do lugar denominado Campo das Brianças, no distrito de Viguond, neste município.

Laranjeiras do Sul, 4 de setembro de 1964

Alcindo ex. Comandante

Prefeito Municipal
Custódia
Secretário

Portaria n.º 166/64.-

Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado de Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Nomear Maria Rosa Elias Reuter para exercer

municipal do lugar denominado
Distrito de Timonard, neste município, percebendo os
cimentos e guizes, digo consignados no arcamento vigente
Paraujeiras do Sul, 4 de setembro de 1964

Alcirio de Camargo

Presidente Municipal
Constitucional
Secretário

Portaria nº 167/64.-

O Presidente Municipal de Paraujeiras do Sul, Estado
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:-

Contratar Helena Belizari Humilo para reger
a Escola Municipal do lugar denominado Campo de
Biancas (Escola de cima), no Distrito de Timonard,
neste município, a começar nesta e a terminar
15 de dezembro do corrente ano, percebendo os ve-
mentos de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros)
por mês.

Paraujeiras do Sul 8 de setembro de 1964

Alcirio de Camargo

Presidente Municipal
Constitucional
Secretário

Portaria nº 168/64.-

cc

Resolve:-
Designar, sem vantagens pecuniárias, Antônia Ne-
mevê para desempenhar o cargo de Professor, digo cargo
de "Luspetar Municipal de Fichos e Contratos" no lugar de
nominado, Casso Liso, neste município.

Laranjeiras do Sul, 8 de setembro de 1.964

Alcindo M. Camargo

Prefeito Municipal

Cartório

Secretário

Postaria n.º 169/64.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Dispensar os professores municipais Maria Spare
Luisman de Camargo, Olenira de Campos Ribeiro, O-
lefa Souza Santos, e Vidal Gonçalves Thiber, Gacirão T-
Antônia Vergínia de Freitas, Generosa dos Santos
eira e Olga Blatki, Gacirão T-
nidades para o Arquivo Público Estadual, a re-
o dia 1.º de agosto do corrente ano.

Laranjeiras do Sul, 8 de setembro de 1.

Alcindo M. Camargo

Prefeito Municipal

Cartório

Secretário

Suplente nomeado
do Paraná, no uso das atribuições
Resolve:-

Dispensar as Professoras Municipais Gadaão B.
Nolares Meira, Elaine Maria Camargo, Geni Faltrem
do Nascimento, Maria Lúcia Paschoa Junial e Raimundo
da Teuchi, por terem sido nomeadas para o Magis-
terio Público Estadual, a contar do dia 15 de agosto
do corrente ano.

Laranjeiras do Sul, 8 de setembro de 1964

Alcindo ex. Camargo

Prefeito Municipal

Diretor Municipal

Secretário

Portaria n.º 171/64.-

Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do
Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Dispensar, a pedido, Joana Ester Faboresco
do cargo de Professora Municipal Gadaão B. da Esco-
la Municipal do lugar denominado Campina do
Laranjeiras, neste Município, a contar do dia 15
do corrente ano.

Laranjeiras do Sul, 8 de setembro de 1964

Alcindo ex. Camargo

Prefeito Municipal

Portaria n.º 172/64. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
do do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve: -

Conceder à Professora Municipal Gleda B. -
Aparecida Rodrigues de Nobilo, com exercício na
escola Municipal do Rio da Gruta, neste Município,
130 dias de licença para tratamento de saúde, de
conferência, atestado médico, a contar do dia 4 de setembro
de 1964.

Laranjeiras do Sul, 8 de setembro de 1964

Heinold av. Camargo

Prefeito Municipal
Crestedunara
Secretário

Portaria n.º 173/64. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
do do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve: -

Dispensar, a pedido, Venâncio Wengrynski
cargo de Inspetor Municipal de Fichos e Contas,
em decorrência do Sr. Lygvarani, no distrito de Camp,
este Município.

Laranjeiras do Sul, 8 de setembro de
Heinold av. Camargo.

Prefeito Municipal
Crestedunara
Secretário

Portaria n: 174/64

Prefeito Municipal de Caranheiras do Sul, do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Nomear Theresinha Felinetti Fauré para o cargo de Professora Municipal graduada para a Escola do lugar denominado Vila, com as condições de igual nome, mês e vencimentos, nos termos consignados no anexo em vigor.

Caranheiras do Sul, 12 de setembro de 1964.

Alcindo de Camargo
Prefeito Municipal
Intendente

Portaria n: 175/64 -

Prefeito Municipal de Caranheiras do Sul, do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Contratar Maria Fauré Baptista para exercer a Escola do lugar denominado Gramado, com as condições de igual nome, mês e vencimentos, nos termos consignados no anexo em vigor.

Caranheiras do Sul, 14 de setembro de 1964.

Alcindo de Camargo
Prefeito Municipal
Intendente

Portaria n: 176/64 -

Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Co
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:-

Designar a Professora Municipal - Maria
Misturê, com exercício na Escola Municipal de
Baraunas, neste Município, para lecionar na q.
Escola, no segundo período, a contar do dia 15 de
10 a 15 de dezembro do corrente ano, percebendo
multiplicação de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentas mil
por mês.

Laranjeiras do Sul, 15 de setembro de 1964

Atestado, 21.9.64

Prefeito Municipal

Ernesto Paraná

Secretário

Portaria n: 177/64 -

Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:-

Conceder à Professora Municipal Gacirão
Lina Lima de Oliveira, com exercício na Es
Municipal de Cavim do Guarani, neste Municí
190 dias de licença para tratamentos de saúde
atestado médico, a contar do dia 1º de agosto p

Laranjeiras do Sul, 16 de dezembro de 1964

Atestado, 21.9.64

